

Estudo Técnico Preliminar 16/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00091.001205/2024-16

2. Descrição da necessidade

A Revista Brasileira de Inteligência (RBI) é uma publicação da Escola de Inteligência (ESINT) da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) que busca estimular o estudo, a reflexão e o debate acerca de temas relacionados com a Atividade de Inteligência. Sob a perspectiva da multidisciplinariedade, a RBI incentiva a participação de acadêmicos e de profissionais na confecção de textos que tratem de questões teóricas e práticas para avanço da compreensão da natureza e função da Atividade de Inteligência, contribuindo assim para seu aperfeiçoamento.

A Comissão Editorial da RBI entende a necessidade deste periódico continuar mantendo sua indexação em plataformas acadêmicas, angariando assim as qualificações e os critérios exigidos para publicações de caráter científico. Neste sentido e com o objetivo de manter o grau de excelência das publicações veiculadas na RBI, além de atrair mais autores com prestígio acadêmico, a ESINT considera importante manter o vínculo associativo da RBI com a Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) - vínculo este que se iniciou no ano de 2022.

A ABEC é uma sociedade civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que congrega pessoas físicas e jurídicas interessadas precipuamente em desenvolver e aprimorar a publicação de periódicos técnicos-científicos, bem como debater e aperfeiçoar a comunicação e divulgação de informações científicas.

Para além dos ganhos supracitados, vislumbra-se também que a manutenção do vínculo associativo junto à ABEC permitirá à ESINT acessar os eventos promovidos pela associação, bem como o Programa para Capacitação em Publicação Científica da entidade, além de obter desconto quando da aquisição do *Digital Object Identifier* (DOI) - identificador internacionalmente aceito por editores científicos para veiculação de publicações - a serem incorporados aos artigos da RBI. Em relação a este último tópico, cabe mencionar que de acordo o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBCTI), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia, a ABEC é a única instituição brasileira autorizada a emitir o DOI e fazer a cobrança em moeda nacional. A manutenção do vínculo com a ABEC facilita esta aquisição, bem como o processo de cadastramento da produção científica de autores que veicularem conteúdos na RBI, além de potencializar a normalização dos metadados e garantir a autenticidade das informações prestadas, validando-as.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escola de Inteligência	Anna Cruz de Araújo Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A filiação da RBI a uma Associação de grande relevância no meio acadêmico com o objetivo de aprender as melhores práticas na editoração científica e ampliar a inserção da RBI junto a pesquisadores e acadêmicos para captar novos artigos científicos e fomentar o desenvolvimento da discussão sobre a Atividade de Inteligência.

2. Instituição que seja habilitada para expedir o Digital object Identifier (DOI) no Brasil. No Brasil, a plataforma Lattes do CNPq, por exemplo, utiliza o DOI como uma forma de certificação digital das produções bibliográficas registradas pelos pesquisadores em seus currículos lattes. Quando um programa navegador encontra um número DOI, utiliza o prefixo para encontrar o banco de dados da editora e ali acessa as informações relativas ao livro ou ao periódico, que podem incluir dados do catálogo, resenhas e links.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se do pagamento de anuidade junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), cujo valor é estabelecido pela instituição e praticado de forma indistinta para todos os associados. Assim, o presente caso dispensa a necessidade de levantamento de mercado.

Nesse sentido, também não se vislumbra necessidade de realização de Audiências Públicas para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

6. Descrição da solução como um todo

A solução almejada é a manutenção do vínculo associativo da Revista Brasileira de Inteligência (RBI) junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), na condição de sócio institucional.

Na condição de sócio institucional da ABEC, à Escola de Inteligência será franqueado: (I) admissão ao Programa para Capacitação em Publicação Científica da entidade; (II) acesso aos Manuais de Boas Práticas Editoriais da ABEC; (III) condições facilitadas e descontos em eventos promovidos pela associação, que são relevantes para que a Comissão Editorial da RBI mantenha sua rede de contatos institucionais; e (IV) aquisição em condições vantajosas do *Digital Object Identifier (DOI)* para veiculação nos artigos/resenhas da RBI.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANTIDADE: 01 anuidade junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 930,00

O valor total da contratação foi estimado em R\$ 930,00 (novecentos e trinta e reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado - assinatura anual junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC)- é indivisível, com pagamento a ser efetuado em cota única, não se permitindo parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificada contratação correlata e/ou interdependente com o objeto almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao "Projeto de Fortalecimento da Revista Brasileira de Inteligência", elencado no documento *Diretrizes ESINT 2024*, que foi apresentado às Unidades da Agência Brasileira de Inteligência no segundo semestre de 2023 e validado pela Direção-Geral do órgão.

Consta do POA/2024 a Ação EST.C.1.1 destinada a custear despesas de pagamento com a anuidade da RBI.

Visando o fortalecimento da marca da RBI, é importante manter o vínculo desta publicação com a ABEC, pois trata-se de associação que engaja as comunidades acadêmica e científica, além de promover a RBI a iniciativas de pesquisa e extensão da Escola de Inteligência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Inicialmente, vislumbram-se quatro objetivos a serem alcançados com a renovação do vínculo associativo com a Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC):

1. Ampliação da projeção da Revista Brasileira de Inteligência junto à comunidade acadêmica;
2. Perspectiva de aumento do número de artigos e resenhas a serem submetidos à Revista Brasileira de Inteligência;
3. Melhoria qualitativa dos artigos e resenhas a serem submetidos à Revista Brasileira de Inteligência;
4. Aquisição em condições facilitadas do *Digital Object Identifier* (DOI).

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação pretendida, pois trata-se de mero pagamento de taxa de anuidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Inviabilidade

O pagamento da anuidade assegurará o atendimento da demanda apresentada no presente Estudo Técnico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALLACE MARQUES DIAS

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 19/03/2024 às 16:34:22.